DECRETO N. 4.406, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Altera o Decreto Municipal n. 4.192, de 12 de junho de 2023, que nomeou o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Associação Comunitária de Guaratuba, conforme o Ofício n. 10/2024, juntado nos autos do processo administrativo n. 40/2023-3;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.192, de 12 de junho de 2023, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – CMPDA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º**.....*
.....

II – Não Governamental (Sociedade Civil):

.....

c) Associação Comunitária de Guaratuba:
1. .....;
2. Fernando Moreira de Oliveira – suplente.
.....(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de março de 2024. (PA 40/2023-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município